

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2023

O Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Provimento CGE nº 3, de 20 de abril de 2021, com a redação que lhe foi dada pelo Provimento CGE nº 9, de 6 de dezembro de 2022, comunica a interessadas e interessados a prorrogação de prazos constantes do Edital de Chamamento Público nº 1/2023, na seguinte forma:

1. Fica prorrogado para 31 de maio de 2023 o prazo para avaliação das propostas inscritas no Processo Seletivo de Boas Práticas 2022/2023, a que se refere o item 4.1 do Edital de Chamamento Público nº 1/2023.
2. Fica autorizada a realização da cerimônia de outorga do Selo de Boa Prática CGE/TSE 2022/2023 e do Selo Destaque Cidadania 2022/2023 a que se refere o item 5.3 do referido Edital até o segundo semestre de 2023.

À Secretaria da Corregedoria-Geral Eleitoral, para as providências de sua alçada.

Publique-se.

Brasília, 17 de abril de 2023.

Ministro BENEDITO GONÇALVES

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 292 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o disposto no § 4º do art. 8º, da Instrução Normativa TSE nº 11/2021, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe de planejamento da contratação visando à confecção, embalagem e distribuição ao TSE e aos Tribunais Regionais Eleitorais da publicação *Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar*.

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

I - Thiago Fini Kanashiro;

II - Leila Ferreira Santos Maia; e

III - Wellington Sampaio dos Santos.

Art. 3º Compete a equipe realizar estudos preliminares, elaborar plano de trabalho, se exigido, e auxiliar na construção do termo de referência para a contratação o/aquisição do objeto de que trata o artigo 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 18/04/2023, às 16:02, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2442892&crc=7C2F54BB](#),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2442892 e o código CRC 7C2F54BB

2023.00.000003717-7

PORTARIA TSE Nº 273 DE 12 DE ABRIL DE 2023.